

**SERIM/IND – 1218/2024**

Sorocaba, 19 de novembro de 2024

**Senhor Vereador,**

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

<b>Indicação</b>	<b>Ementa</b>
7602	Intervenção em operadoras devido a fios pendurados na Rua José Oliveira Lamberti, n. 52, Jardim Americano . * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para SERPO no dia 25/10/2024.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA**  
SOROCABA - SP



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

### **SERIM - Gabinete da Secretaria**

**Ofício SERIM/GS nº 851/2024**

**Ao Expediente,**

Em resposta a Indicação 7602/2024 de autoria do Edil Ítalo Gabriel Moreira, segue anexo manifestação da Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Luiz Henrique Galvão**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Sorocaba, na data da assinatura digital.

---

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique**



Galvão, **SECRETARIO**, em 18/11/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0140122** e o código CRC **4CEF28AD**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00029931/2024-13

SEI nº 0140122

**Assunto:** ENC: Indicação 7602/2024 - Câmara de Sorocaba

**De:** Marcos Vanderlei Amorim [REDACTED]

**Data:** 18/11/2024 11:51

**Para:** "cacardoso@sorocaba.sp.gov.br" <cacardoso@sorocaba.sp.gov.br>

Uso Público CPFL

Camila, bom dia!

Segue as notificações encaminhadas para as operadoras.

Att

**Amorim**

Consultor de Relacionamento Especialista

---

**De:** Irregularidades PM [REDACTED]

**Enviada em:** segunda-feira, 18 de novembro de 2024 09:37

**Para:** Marcos Vanderlei Amorim [REDACTED]

**Cc:** Lincoln Augusto Paulino de Souza [REDACTED]

**Assunto:** RE: Indicação 7602/2024 - Câmara de Sorocaba

Uso Público CPFL

Nossa Equipe Técnica esteve no endereço: Rua José Oliveira Lamberti, 52 - Jardim Americano, e constataram irregularidades da empresa Telefônica, Claro, PoxNet, Desktop, Sorocabana, FasterNet, Mega Fibra.

A ocupante foi notificada. Segue em anexo cópia da Notificação.

Atenciosamente,

Roger Bruno.

Técnico Análise de Projetos I

Divisão de Serviços da Distribuição - DJM

CPFL Piratininga / CPFL Santa Cruz



---

**De:** Marcos Vanderlei Amorim [REDACTED]

**Enviado:** segunda-feira, 28 de outubro de 2024 10:32

**Para:** Irregularidades PM [REDACTED]

**Cc:** Lincoln Augusto Paulino de Souza [REDACTED]

**Assunto:** Indicação 7602/2024 - Câmara de Sorocaba

Uso Interno CPFL

Bom dia.

Segue anexo, indicação para cabos de operadoras em desacordo com normas técnicas.

Att

**Amorim**

Consultor de Relacionamento Especialista

---

**De:** Camila Signorini Cardoso <[cacardoso@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cacardoso@sorocaba.sp.gov.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 25 de outubro de 2024 16:30

**Para:** Marcos Vanderlei Amorim [REDACTED]

**Assunto:** Indicação 7602/2024 - Câmara de Sorocaba

**CUIDADO!:** Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado Senhor,

Segue em anexo a Indicação 7602/2024, por favor, verificar a possibilidade de atendimento. Se possível, dar devolutiva até o dia 04/11/2024 devido ao prazo para resposta.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

--

**Camila Signorini Cardoso**

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas  
(15) 3238-2223



“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”

“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”

“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”

— Anexos: —

---

Notificação 34491-2024-DJM - SOROCABA - SP - DESKTOP .pdf	846KB
Notificação 34492-2024-DJM - SOROCABA - SP - SOROCABANA.pdf	845KB
Notificação 34493-2024-DJM - SOROCABA - SP - FASTERNET .pdf	845KB
Notificação 34494-2024-DJM - SOROCABA - SP - MEGA FIBRA .pdf	846KB
Notificação 34488-2024-DJM - SOROCABA - SP - TELEFONICA.pdf	845KB
Notificação 34489-2024-DJM - SOROCABA - SP - CLARO S.A..pdf	845KB
Notificação 34490-2024-DJM - SOROCABA - SP - POXNET .pdf	842KB

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34488-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.  
CNPJ - 02.558.157/0001-62  
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.  
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;
2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Oliveira Lamberti, 52 - Jardim Americano - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;**
3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.
4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.
5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail [REDACTED] para obter as informações relativas a presente notificação.

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

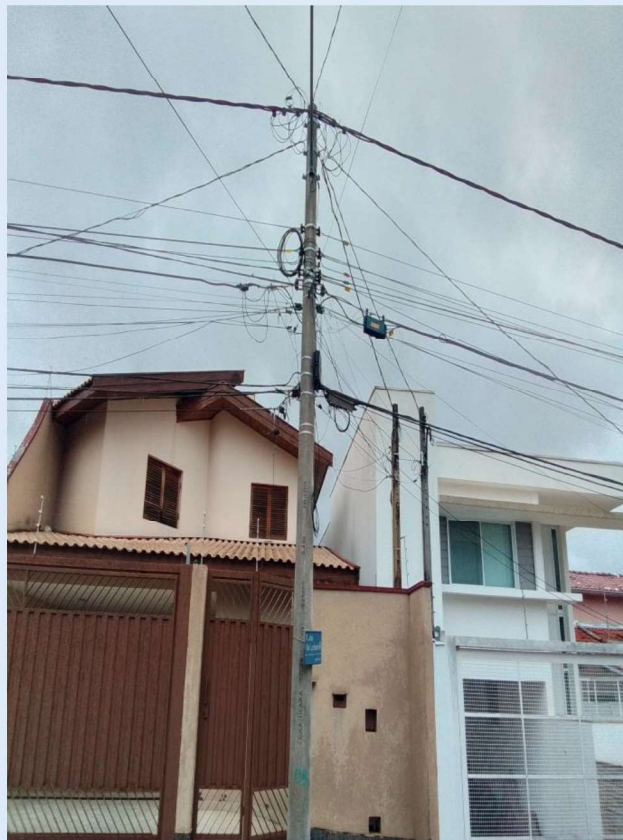


Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

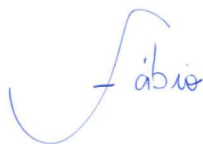
Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Coordenadas de referência: -23.5088136,-47.4895943

Atenciosamente,



---

Fábio Angelo Corona  
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura



DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34489-2024-DJM

À

CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

RUA HENRI DUNANT, 780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.

CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;
2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Oliveira Lamberti, 52 - Jardim Americano - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;**
3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.
4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.
5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail [REDACTED] para obter as informações relativas a presente notificação.

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

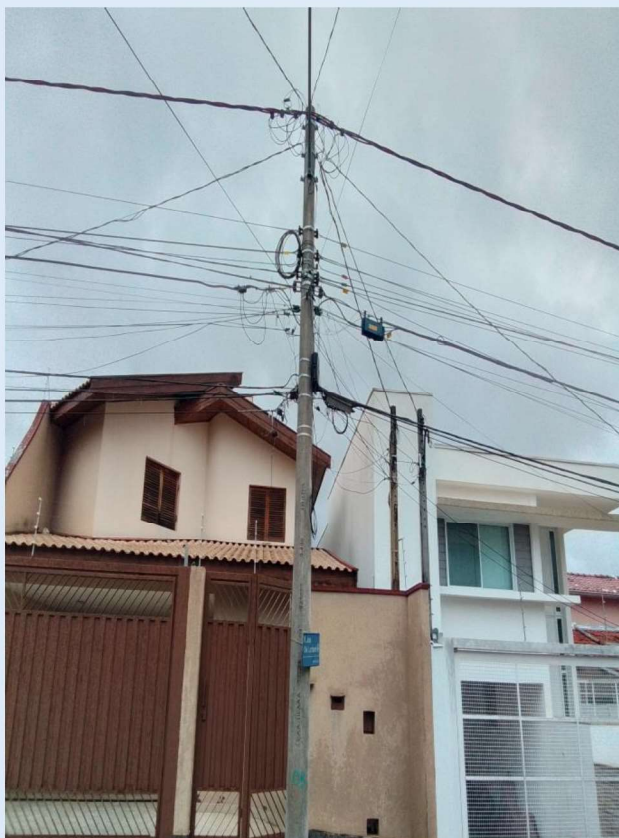


Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

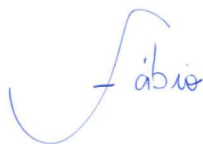
Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Coordenadas de referência: -23.5088136,-47.4895943

Atenciosamente,



---

Fábio Angelo Corona  
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura



DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34490-2024-DJM

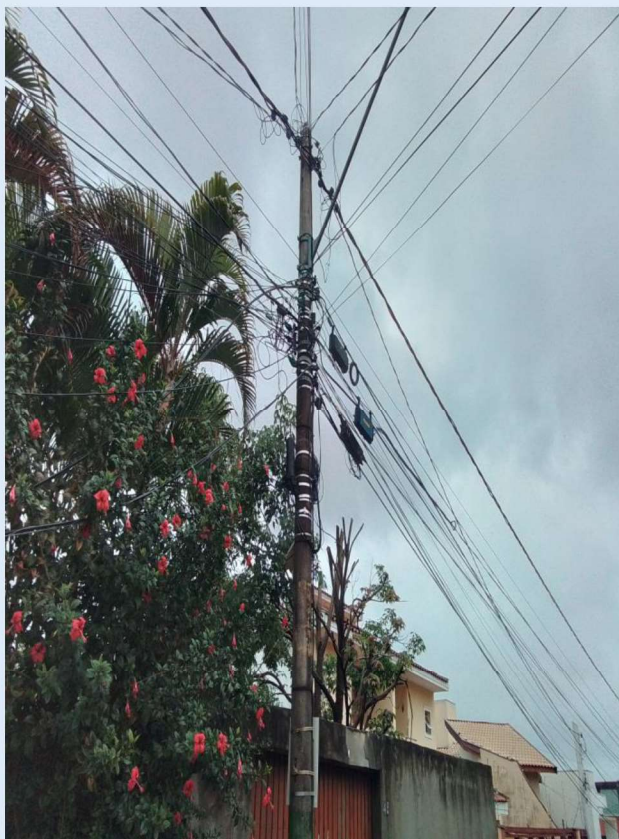
À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 07.209.817/0001-13  
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.  
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;
2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Oliveira Lamberti, 52 - Jardim Americano - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;
3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.
4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.
5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail [REDACTED] para obter as informações relativas a presente notificação.

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

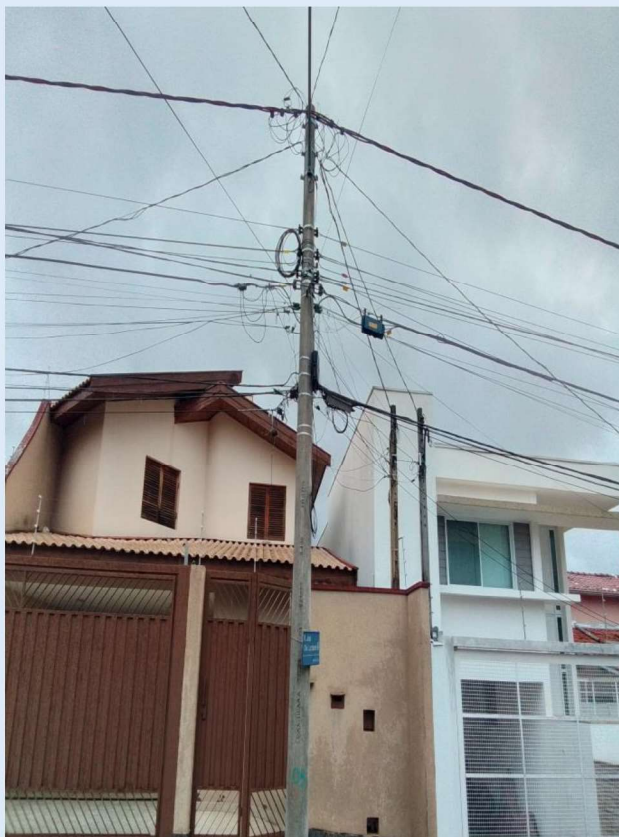


Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

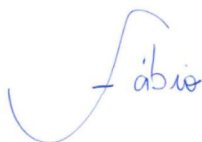
Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Coordenadas de referência: -23.5088136,-47.4895943

Atenciosamente,



---

Fábio Angelo Corona



Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34491-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA  
CNPJ: 08.170.849/0001-15  
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.  
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;
2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Oliveira Lamberti, 52 - Jardim Americano - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;**
3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.
4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.
5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail [REDACTED] para obter as informações relativas a presente notificação.

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

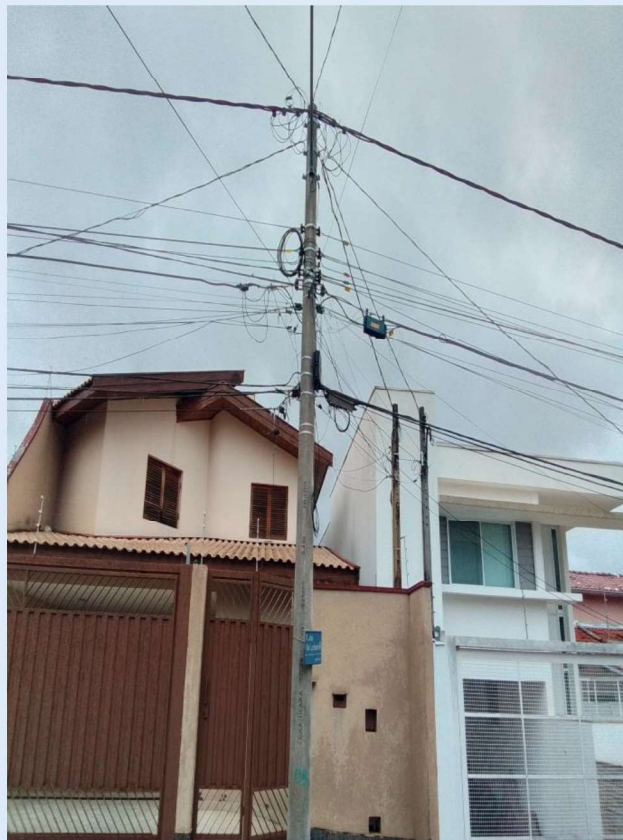


Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

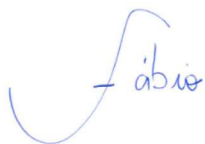
Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Coordenadas de referência: -23.5088136,-47.4895943

Atenciosamente,



---

Fábio Angelo Corona  
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura



DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34492-2024-DJM

À

SOROCABANA.NET

CNPJ: 37.959.374/0001-49

R FERNANDO RIBAS PARRA, 139 - PARQUE DOS EUCALIPTOS - SOROCABA - SP

CEP: 18053-520

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;
2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Oliveira Lamberti, 52 - Jardim Americano - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;**
3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.
4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.
5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail [REDACTED] para obter as informações relativas a presente notificação.

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

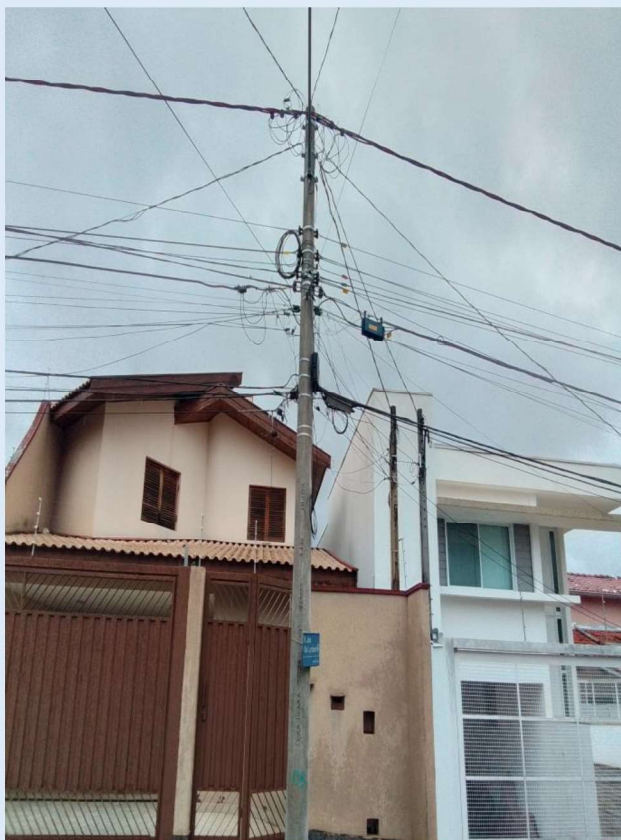


Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

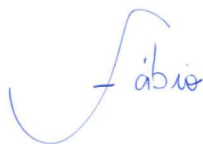
Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Coordenadas de referência: -23.5088136,-47.4895943

Atenciosamente,



---

Fábio Angelo Corona  
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura



DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34493-2024-DJM

À

FASTERNET INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 04.127.856/0001-83  
RUA BENJAMIN CONSTANT, 599, CENTRO  
CEP: 13.300-123

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;
2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Oliveira Lamberti, 52 - Jardim Americano - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;**
3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.
4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.
5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail [REDACTED] para obter as informações relativas a presente notificação.

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

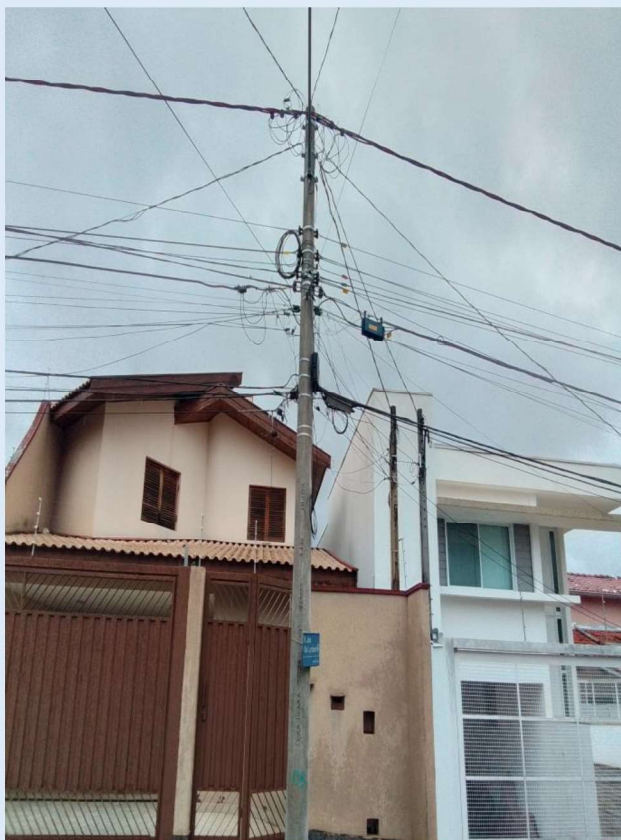


Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

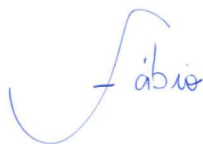
Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Coordenadas de referência: -23.5088136,-47.4895943

Atenciosamente,



---

Fábio Angelo Corona  
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura



DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34494-2024-DJM

À

MEGA FIBRA TELECOM LTDA  
CNPJ: 28.036.678/0001-43  
R. DALVA DE OLIVEIRA, 23 - SALA 04 E 05 - C. H. JULIO DE MESQUITA FILHO - SOROCABA - SP  
CEP: 18053-320

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;
2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Oliveira Lamberti, 52 - Jardim Americano - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;**
3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.
4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.
5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail [REDACTED] para obter as informações relativas a presente notificação.

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

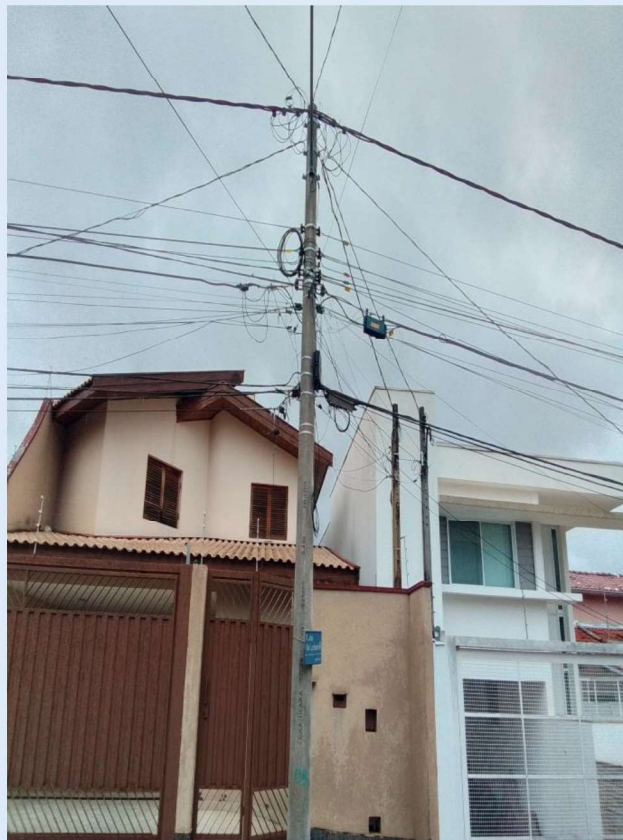


Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

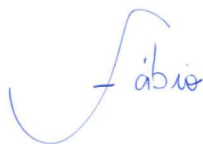
Irregularidade identificada



**CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS**

Coordenadas de referência: -23.5088136,-47.4895943

Atenciosamente,



---

Fábio Angelo Corona  
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura



DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga